



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.632, de 05 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional que especifica ao orçamento vigente e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.383, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para vigência no exercício de 2017;

Considerando a necessidade de promover ajustes de saldos de verbas do orçamento vigente;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, junto a Contadoria Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na conformidade e com os valores abaixo estabelecidos:

351 040200 17.122.0017.2048.0000	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	40.000,00
----------------------------------	----------------------------------	-----------

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional contido no presente artigo, será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (SAAET) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do art. 43, 51º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

347 040100 99.999.9999.9999 0000	9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	-40.000,00
----------------------------------	--------------------------------------	------------

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, Incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370 de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de outubro de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria